Prefeitura Municipal da Estância Turistica de Holambra

Cidade das Flores

Al.: Maurício de Nassau Nº 444 - CEP 13.825.000 - Holambra - SP - Tels. (019) 820-1321 / 820-1322

C.G.C 67.172.437/0001-83

LEI COMPLEMENTAR Nº 095 DE 23 DE MARÇO DE 1999.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra aprovou, e eu, **ANTÔNIO MARINO BRANDÃO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei: -

Artigo 1° - Ficam criados os seguintes cargos, nas quantidades e referências abaixo:

ANEXO I

QUADRO PERMANENTE

QTDE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
02	Auxiliar de Contadoria	07 a 09
02	Auxiliar de Enfermagem	06 a 08
01	Auxiliar de Lançadoria	07 a 09
01	Farmacêutico	13 a 15
03	Faxineira	01 a 03
14	Médico Especialista	13 a 15
04	Professor	07 a 09
01	Serralheiro	04 a 06
01	Soldador	06 a 08
03	Vigia	03 a 05
03	Zelador	03 a 05

ANEXO II

QUADRO EM COMISSÃO

QTDE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
04	Agente Comunitário	04
01	Coordenador Administrativo	11
01	Coordenador do Setor de Epidemiologias	11
01	Coordenador de Obras	11
01	Coordenador de Turismo	11
01	Coordenador da Oficina Abrigada	11
01	Diretor de Turismo, Esporte e Cultura	17

Parágrafo único - As escalas de enquadramento serão enumeradas em 03 (três) graus de I a III, e para os portadores de nível superior em Júnior, Senior e Master.

Artigo 2° - Ficam extintos os seguintes cargos, nas quantidades abaixo:

ANEXO I

QUADRO PERMANENTE

QTDE	DENOMINAÇÃO
01	Coordenador Clínico
01	Coordenador Odontológico

ANEXO II

QUADRO EM COMISSÃO

QTDE	DENOMINAÇÃO
01	Diretor de Cultura, Esporte e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL HOLAMBRA

Prefeitura Municipal da Estância Turistica de Holambra

Cidade das Flores

Al.: Maurício de Nassau Nº 444 - CEP 13.825.000 - Holambra - SP - Tels. (019) 820-1321 / 820-1322
C.G.C 67.172.437/0001-83

Artigo 3° - Fica alterada a referência do seguinte cargo:

ANEXO I

QUADRO PERMANENTE

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
PROFESSOR ESPECIALISTA	11

Artigo 4° - Passam a vigorar as tabelas anexas, com as devidas alterações realizadas nos Anexos I e II, de Cargos Permanentes e em Comissão da Lei Complementar n° 01/93, que substituem as tabelas em vigor.

Artigo 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 23 de Março de 1999.

ANTÔNIO MARINO BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

CLÉA SYLVIA SABINO DE SOUZA
Chefe do Expediente e Secretaria

ANEXO I
CARGOS PERMANENTES

QTDE.	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
04	AJUDANTE DE PEDREIRO I, II, III	01 A 03
04	AJUDANTE DE COZINHA I, II, III	01 A 03
01	AJUDANTE DE ENCANADOR I, II, III	01 A 03
01	AJUDANTE DE MECÂNICO I, II, III	01 A 03
06	ATENDENTE DE ENFERMAGEM I, II, III	05 A 07
06	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, II, III	06 A 08
01	AUXILIAR DE DEPTº PESSOAL I, II, III	07 A 09
01	AUXILIAR DE DEPTº COMPRAS I, II, III	07 A 09
02	AUXILIAR DE DEPTº LANÇADORIA I, II, III	07 A 09
01	AUXILIAR DE DEPTº CADASTRO I, II, III	07 A 09
03	AUXILIAR DE DEPTº CONTADORIA I, II, III	07 A 09
01	AUXILIAR DESEV.TRABALHOS MANUAIS I, II, III	07 A 09
01	ALMOXARIFE I, II, III	08 A 10
01	AGRÔNOMO JUNIOR, SENIOR, MASTER	13 A 15
02	ARMADOR I,II,III	05 A 07
01	ARQUITETO JUNIOR, SENIOR, MASTER	13 A 15
02	ASSISTENTE SOCIAL, JUNIOR, SENIOR, MASTER	11 A 13
01	BIBLIOTECÁRIO I, II, III	11 A 13
02	CARPINTEIRO I,II,III	07 A 09
03	COLETOR DE LIXO I, II, III	04 A 06
01	CONTÍNUO I, II, III	01 A 03
08	COORDENADOR PEDAGÓGICO JUNIOR, SENIOR, MASTER	11 A 13
01	COPEIRA I, II, III	02 A 04
01	COVEIRO I, II, III	04 A 06
14	COZINHEIRA I, II, III	02 A 04
06	DENTISTA JUNIOR, SENIOR, MASTER	13 A 15
01	DESENHISTA I, II, III	09 A 11
01	ELETRICISTA I, II, III	07 A 09
10	ESCRITURÁRIO I, II, III	05 A 07
02	ENCANADOR I, II, III	04 A 06
05	ESTAGIÁRIO I, II, III	05 A 07
01	ENCARREGADO DE MERENDA I, II, III	07 A 09
02	ENCARREGADO DE OBRAS I, II, III	07 A 09
02	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR, SENIOR, MASTER	13 A 15
01	FARMACÊUTICO JUNIOR, SENIOR, MASTER	13 A 15
24	FAXINEIRA I, II, III	01 A 03
02	FISCAL DE OBRAS I, II, III	08 A 10
01	FISCAL SANITÁRIO I, II, III	08 A 10

Prefeitura Municipal da Estância Turistica de Holambra

Cidade das Flores

Al.: Maurício de Nassau Nº 444 - CEP 13.825.000 - Holambra - SP - Tels. (019) 820-1321 / 820-1322

C.G.C 67.172.437/0001-83

PORTARIA Nº 046/99

NOMEIA OS COMPONENTES DA COMISSÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA CAMPO/CIDADE-LEITE

ANTONIO MARINO BRANDÃO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE : -

Artigo 1º - Nomear para compor a Comissão Municipal do Programa Campo/Cidade-Leite, de acordo com o Decreto Estadual n.º 41.612 de 07 de março de 1.997, as seguintes pessoas:

- Irineu Gastaldo Júnior, RG n.º 16.459.523, representante do Setor da Agricultura;

- Edineide Inácio da Silva, RG n.º 22.941.697-4, representante do Departamento de Promoção Social;

- Wilma Gomes Pinto, RG n.º 1.510.766, representante do Departamento de Saúde;

- Silmara Regina de Moraes, RG n.º 15.851.108, representante do setor de Recursos Humanos;

- Clea Sylvia Sabino de Souza, RG n.º 8.467.967, representante da Secretaria do Governo;

- Theodora Roberta Anna Maria Sleutjes Scholten, RG n.º 25.403.560-7, representante do Fundo Social de Solidariedade;

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de maio de 1999.

ANTONIO MARINO BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado, por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

CLEA SYLVIA SABINO DE SOUZA
Chefe do Expediente e Secretaria

Prefeitura Municipal da Estância Turistica de Holambra

Cidade das Flores

Al.: Maurício de Nassau Nº 444 - CEP 13.825.000 - Holambra - SP - Tels. (019) 820-1321 / 820-1322

C.G.C 67.172.437/0001-83

QTDE.	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	FISCAL TRIBUTÁRIO I, II, III	08 A 10
01	FISIOTERAPEUTA JUNIOR, SENIOR, MASTER	13 A 15
01	FONOAUDIÓLOGA JUNIOR, SENIOR, MASTER	11 A 13
25	GUARDA MUNICIPAL I, II, III	05 A 07
06	INSPETOR DE ALUNO I, II, III	03 A 05
07	JARDINEIRO I, II, III	03 A 05
03	LAVADEIRA I, II, III	02 A 04
01	MECÂNICO I, II, III	07 A 09
26	MÉDICO JUNIOR, SENIOR, MASTER	13 A 15
14	MÉDICO ESPECIALISTA JUNIOR, SENIOR, MASTER	13 A 15
15	MERENDEIRA I, II, III	02 A 04
10	MOTORISTA I, II, III	05 A 07
09	MOTORISTA AMBULÂNCIA I, II, III	07 A 09
06	MOTORISTA ONIBUS I, II, III	06 A 08
01	NUTRICIONISTA JUNIOR, SENIOR, MASTER	11 A 13
01	ORIENTADOR FUTEBOL I, II, III	07 A 09
06	OPERADOR DE MÁQUINA I, II, III	06 A 08
29	PAJEM I, II, III	02 A 04
09	PEDREIRO I, II, III	05 A 07
02	PINTOR I,II,III	06 A 08
28	PROFESSOR 1, I,II,III	09 A 11
37	PROFESSOR 3 JUNIOR, SENIOR, MASTER	11 A 13
17	PROFESSOR I, II, III	07 A 09
03	PROFESSOR ESPECIALISTA	11 A 13
01	PROFESSOR DE MÚSICA I, II, III	07 A 09
20	PROFESSOR PRÉ-ESCOLA I, II, III	07 A 09
02	PROFESSOR ED.FÍSICA JUNIOR, SENIOR, MASTER	07 A 09
02	PSICÓLOGO JUNIOR, SENIOR, MASTER	13 A 15
07	RECEPCIONISTA I, II, III	04 A 06
15	SERVIÇOS GERAIS I, II, III	01 A 03
02	SECRETÁRIA I, II, III	06 A 08
01	SERRALHEIRO I, II, III	04 A 06
01	SOLDADOR I, II, III	06 A 08
01	TELEFONISTA I, II, III	05 A 07
01	TERAPEUTA OCUPACIONAL JUNIOR, SENIOR, MASTER	13 A 15
05	TRATORISTA I, II, III	04 A 06
06	TRATADOR DE ÁGUA I, II, III	04 A 06
01	TESOUREIRO I, II, III	13 A 15
01	VETERINÁRIO JUNIOR, SENIOR, MASTER	13 A 15
10	VIGIA I, II, III	03 A 05
03	ZELADOR I, II, III	03 A 05

Prefeitura Municipal da Estância Turistica de Holambra

Cidade das Flores

Al.: Maurício de Nassau Nº 444 - CEP 13.825.000 - Holambra - SP - Tels. (019) 820-1321 / 820-1322
C.G.C 67.172.437/0001-83

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO

QTDE.	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
04	AGENTE COMUNITÁRIO	04
01	ASSESSOR DE IMPRENSA	13
01	ASSESSOR DEPARTAMENTO JURÍDICO	13
02	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	13
01	CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL	13
01	CHEFE DE GABINETE	15
01	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTADORIA	13
01	CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO	13
01	CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA	13
01	CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS	13
01	CHEFE DA DIVISÃO DE LANÇADORIA	13
01	CHEFE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	13
01	CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	13
01	CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE	13
01	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS	13
01	CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES DA SAÚDE	13
01	CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA	13
01	CHEFE DO DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL	13
01	CHEFE DE EXPEDIENTE E SECRETARIA	13
01	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	11
02	COORDENADOR DE CRECHE	11
01	COORDENADOR DE ESCOLA	11
01	COORDENADOR DO SETOR DE EPIDEMIOLOGIA	11
02	COORDENADOR DE OBRAS	11
01	COORDENADOR DA OFICINA ABRIGADA	11
01	COORDENADOR DE ESPORTES	11
01	COORDENADOR DE TURISMO	11
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO	17
01	DIRETOR DEP.BEM ESTAR SOCIAL	17
01	DIRETOR DE SAÚDE	17
01	DIRETOR DE EDUCAÇÃO	17
03	DIRETOR DE ESCOLA	13
01	DIRETOR DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	17
01	DIRETOR DE FINANÇAS	17
01	DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17
01	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	17
01	DIRETOR DEPARTAMENTO JURÍDICO	17

01	ENCARREGADO JUNTA SERVIÇO MILITAR	08
01	ENCARREGADO DE JARDINAGEM	08
01	ENCARREGADO POSTO SAÚDE	08
01	ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE ÁGUA	08
01	ENCARREGADO DE COZINHA	08
02	INSTRUTOR DE MÚSICA	07
02	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	07
01	MOTORISTA EXECUTIVO	10
01	PROCURADOR JURIDICO	15
01	SUBENCARREGADO DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO	06
01	SUBENCARREGADO COORDENADORIA	06
01	SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO	14
01	SUPERINTENDENTE DE SAÚDE ODONTOLÓGICA	14
01	SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	12
01	SUPERVISOR DE OFICINA MECÂNICA	12
01	SUBENCARREGADO LANÇADORIA	06
01	VICE-DIRETOR	12

PREFEITURA MUNICIPAL HOLAMBRA